

a senhora Zenelia Borges Rezende para reger, em caráter interino a 4ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Gama Caban, neste município.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 13 de Abril de 1965.

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 13 de Abril de 1965.

Publicado por afixação no lugar público do costume na data supra.

a) Augusto Costa  
Secretario

## DECRETO nº 1.231

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "B" do decreto-lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da consolidação das leis do ensino,

Exonera:

a pedido e a partir desta data, a senhora Alba Gregorio da 1ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Vila Olinda, neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter in-

terino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 30 de Abril de 1965

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 30 de  
Abril de 1965

Publicado por afixação no lugar público do costume  
na data supra.

a) Augusto Costa  
Secretário

### DECRETO Nº 1.231.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado  
de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve,

Admitir:

a) partir desta data, a senhorita  
Alba Gregorio para exercer, como extramunerario  
mensalista as funções de escriturario, com o salario  
mensal de CR\$ 60,00 (sessenta mil Cruzeiros) onerando  
as despesas a verba 3-1-1-1-0-3, do orçamento.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 3 de Maio de 1965

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 3 de Maio de 1965

Publicado por afixação no lugar público do costume na data supra

a) Augusto Costa  
Secretário